



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 961/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 784/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.979/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo que a Administração Municipal deslocou o serviço de atendimento à população de rua, ora denominado **SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social** para espaço na Vila Boa Esperança, local este, distante do centro da cidade?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 25/05/2018 09:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 784/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 784/2018 Informações sobre o funcionamento do Serviço Especializado de Abordagem Social na Vila Boa Esperança.

Nº PROTOCOLO
01334/2018



CI nº 324/2018-SAS

Valinhos, 21 de maio de 2018.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Departamento Técnico Legislativo / SAJI
Ref.: Requerimento nº 784/2018 de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido
(proc. nº 7979/18)

Informo Vossa senhoria que o requerimento nº 784/2018, de autoria do nobre Vereador, segue anexo as informações prestadas pelo Chefe da Seção de Apoio à População de Rua, Alex Sandro Dias Marcondes.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Secretária

À S.A.S

Valinhos, 18 de Maio de 2018.

Em resposta à C.I. Nº 917/2018, informamos que o Serviço Especializado em Abordagem Social, tem como objetivo identificar a população em Situação de Rua a fim de promover uma escuta especializada para identificação das necessidades primárias dos sujeitos atendidos.

O Serviço de Abordagem executado pelo SEAS denominado Abordagem Social, acontece diariamente nas ruas, este serviço vem sendo desenvolvido de maneira direta, pela Secretaria de Assistência Social desde 02 de Janeiro do corrente ano e identificamos a necessidade de um espaço físico para promoção de um ambiente protegido.

O local mencionado trata-se de um próprio municipal o qual estava sub utilizado, e entendemos que o local é apropriado para o atendimento uma vez que se encontra na região central, o que facilita o acesso bem como articulação com a rede de serviço do município.

Os atendimentos no SEAS são pontuais com finalidades diversas (retirada 2ª via documental, confecção de currículo, contato familiar entre outros).

O local trata se de atendimento à pessoas com autonomia preservada, o atendimento à população em Situação de Rua visa a Emancipação, para tanto coloco-me a disposição a fim de compreender sobre a citação no requerimento 784/2018 do Srº Vereador Mauro de Souza Penido, onde salienta sobre a necessidade do espaço ser próximo ao terminal rodoviário.

Contando com apoio dos Nobres despeço-me.


Alex Sandro Dias Marcondes
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À POPULAÇÃO DE RUA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL